

## **DECRETO Nº 973 DE 11 DE AGOSTO DE 2009**

**“Prorroga prazo para pagamento da 1ª parcela e parcela única do IPTU 2009”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da 1ª parcela e parcela única com desconto de 5% na parcela única, para o dia 21 de agosto de 2009.

Art. 2º - As demais parcelas ficam com o prazo de vencimento inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 11 dias do mês de agosto de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 11.08.2009

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo